

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA
DO DISTRITO FEDERAL Nº 27/2023**

PROCESSO Nº 00390-0000010/2023-85. CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A — Edifício Number One — Asa Norte — Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.*** SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.***.***.11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.***.X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.***.***.65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (102888100), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA — DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (114287780) do Processo SEI nº 00390-0000010/2023-85, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal — CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA — DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 6m² (seis metros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações — Estação Rádio Base — ERB — modelo small cell (Totem), em área pública na SHIS QL-12 Conjunto 11 próximo ao lote 4, Lago Sul/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (113944599) no Processo SEI nº 00390-0000010/2023-85. CLÁUSULA QUARTA — DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública na SHIS QL-12 Conjunto 11 próximo ao lote 4, Lago Sul/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (114287780) do Processo SEI nº 00390-0000010/2023-85, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações — Estação Rádio Base — ERB, modelo Small cell (Totem), com 6m² (seis metros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA — DO VALOR: A concessão da área pública na SHIS QL-12 Conjunto 11 próximo ao lote 4, Lago Sul/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações — Estação Rádio Base — ERB, modelo Small cell (Totem) é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 — A Concessionária se obriga a: I — Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II — Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, meteorologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III — Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 — Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA — DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 — A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 — É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA — DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA RESCISÃO: 11.1 — A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 — Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base — ERB, modelo Small cell (Totem), este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 — A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 04 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: LUIS ARTUR BERNARDES.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA**

EDITAL Nº 274/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve:

Habilitar 43 (quarenta e três) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-epf.

Brasília, 07 de julho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO SEI GDF Nº 00393-00000284/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa AMC Informática LTDA (CNPJ: 62.541.735/0001-80), DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação de equipamentos, com sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal — SEMA/DF. DO VALOR: R\$45.700,80 (quarenta e cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos) devendo a importância de R\$24.435,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais), atender as despesas da SEMA — no corrente exercício (03/07/2023 a 31/12/2023). Natureza Orçamentária: 150101, Programa de Trabalho: 18.126.8210.2557.5174, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023NE00180, emitida em 30 de junho de 2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura em 03 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Representante Legal.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

Processo SEI: 00197-00001240/2022-86. Partes: Adasa e a Profil Engenharia e Ambiente S.A. Objeto: prestação do serviço de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), objeto do Edital da Concorrência 01/2022. Valor total do contrato: R\$ 2.002.442,79 (dois milhões, dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). Prazo/vigência: 17 (dezesete) meses contados a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0002; ND 33.90.35; Fonte 432. Nota de Empenho: 2023NE311, de 30/06/2023, no valor de R\$ 400.488,56. Data de Assinatura: 05 de julho de 2023. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Mauro Jungblut, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 13 - ADASA, DE 07 DE JULHO DE 2023

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA O
PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO
DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, torna público o extrato do resultado final e a homologação do concurso público para o cargo de Regulador de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS PARA O CARGO DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

1.1 Resultado final do concurso público para o cargo de Regulador de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com as seguintes informações: especialidade, inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação na ampla concorrência.

1.1.1 GESTÃO E REGULAÇÃO (CÓDIGO 101). 260116340, AMANDA DE OLIVEIRA TODESCHINI, 82.50, 1; 260104649, LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO, 81.86, 2; 260109487, DANIELA PERDIGAO SANTANA, 81.72, 3; 260105842, DANILO BIJOS CRISPIM, 80.33, 4; 260119669, GABRIEL DORIA PARES BRUNELLI, 79.76, 5; 260111195, CAROLINA MARRECO CERQUEIRA, 79.71, 6; 260101524, JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, 79.61, 7; 260101552, ALAN ROCHA BAGGIO, 78.55, 8; 260106849, CAMILLA DE MOURA ALVES, 78.27, 9; 260123282, JONATAS MATIAS DE LIMA, 77.96, 10; 260113289, ANDRE MEDEIROS FREIRE, 76.60, 11; 260103431, VINICIUS GARCIA ROCHA, 74.55, 12; 260124250, GUILHERME DA SILVA PEREIRA, 72.80, 13; 260107865, RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, 72.59, 14.

1.1.2 ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 102). 260106433, MATEUS BEZERRA ALVES DA COSTA, 77.54, 1; 260104400, JESSICA SOARES DA ROCHA, 76.54, 2; 260104149, FREDERICO FARIA CAETANO, 73.84, 3; 260109451, PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO, 73.24, 4; 260124429, DANIEL BARREIRA DIAS, 70.76, 5; 260119960, JEFERSON MONTEIRO RODRIGUES, 70.61, 6.

1.1.3 ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (CÓDIGO 103). 260103081, HERICA CRUZ DO NASCIMENTO, 81.07, 1; 260105251, BRUNA MATTOS ARAUJO, 81.05, 2; 260121874, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, 80.22, 3; 260101884, MURILO VENANCIO FONSECA, 77.46, 4; 260106237, DAIANA LIRA DE ARAUJO, 76.09, 5.

1.1.4 GEOLOGIA (CÓDIGO 104). 260105220, JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU, 82.51, 1; 260102048, LORENA ASSUNCAO SOUSA, 77.51, 2; 260104502, LAURA AZEVEDO DUARTE, 76.96, 3; 260103568, ALEX RODRIGUES DE FREITAS, 76.20, 4; 260104210, FABIANA RICHTER OLIVEIRA DA SILVA, 76.02, 5; 260110975, JOSIMAR ANDRE DA SILVA, 62.77, 6.

1.1.5 ECONOMIA (CÓDIGO 105). 260106733, JOSE MARIA NOVA DA COSTA NETO, 86.66, 1; 260103430, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, 85.86, 2; 260110937, JANIALLY AMORIM DE OLIVEIRA, 81.42, 3; 260102007, ANDREI RICARDO MONTEIRO LEITE, 81.14, 4; 260123089, GUILHERME KNUST SAD, 78.37, 5.

1.1.6 CONTABILIDADE (CÓDIGO 106). 260120611, MATHEUS RAMALHO CANGUSSU, 86.90, 1; 260121604, KERLY ITSUKO INOUE AZANHA, 82.48, 2; 260103836, KATLEN DAYANE ALVES SOARES, 81.99, 3.

1.1.7 ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 107). 260108410, WILLIAM PRADO DOS SANTOS, 66.56, 1; 260107685, MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, 65.43, 2.

1.1.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 108). 260101096, AMANDA D OLIVEIRA LESSA FERREIRA, 79.23, 1.

1.2 Resultado final do concurso público para o cargo de Regulador de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com as seguintes informações: especialidade, inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação para as vagas reservadas para pessoas com Deficiência (PcD).

1.2.1 GESTÃO E REGULAÇÃO (CÓDIGO 101). 260104649, LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO, 81.86, 1; 260107865, RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, 72.59, 2; 260103982, CARLOS HENRIQUE SILVA, 67.82, 3; 260120214, YURI RAJZUK DOMBI, 63.57, 4.

1.3 Resultado final do concurso público para o cargo de Regulador de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com as seguintes informações: especialidade, inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação para as vagas reservadas aos negros e dos que se autodeclararam preto ou pardo (PNP).

1.3.1 GESTÃO E REGULAÇÃO (CÓDIGO 101). 260103431, VINICIUS GARCIA ROCHA, 74.55, 1; 260100211, GILBERTO PEREIRA DA ROCHA, 72.98, 2; 260124250, GUILHERME DA SILVA PEREIRA, 72.80, 3; 260107865, RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, 72.59, 4; 260103982, CARLOS HENRIQUE SILVA, 67.82, 5.

1.3.2 ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 102). 260124429, DANIEL BARREIRA DIAS, 70.76, 1.

1.3.3 ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (CÓDIGO 103). 260103081, HERICA CRUZ DO NASCIMENTO, 81.07, 1; 260101884, MURILO VENANCIO FONSECA, 77.46, 2; 260112421, PEDRO HENRIQUE LOPES BATISTA, 71.43, 3.

1.3.4 GEOLOGIA (CÓDIGO 104). 260110975, JOSIMAR ANDRE DA SILVA, 62.77, 1.

1.3.5 ECONOMIA (CÓDIGO 105). 260103430, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, 85.86, 1; 260111257, LUCAS COUTO DE QUEIROZ, 75.02, 2.

1.3.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 108). 260118624, WILLIAN VICTOR DA SILVA, 75.28, 1.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Fica devidamente homologado nesta data resultado final do concurso público para o cargo de Regulador de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme a seguir:

2.1.1 Para ampla concorrência para o cargo de Regulador de Regulação de Serviços Públicos – Especialidades GESTÃO E REGULAÇÃO (CÓDIGO 101),

ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 102), ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (CÓDIGO 103), GEOLOGIA (CÓDIGO 104), ECONOMIA (CÓDIGO 105), CONTABILIDADE (CÓDIGO 106), ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 107), TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 108).

2.1.2 Para as vagas reservadas aos negros e dos que se autodeclararam preto ou pardo (PNP) para o cargo de Regulador de Regulação de Serviços Públicos – Especialidades GESTÃO E REGULAÇÃO (CÓDIGO 101), ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 102), ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (CÓDIGO 103), GEOLOGIA (CÓDIGO 104), ECONOMIA (CÓDIGO 105), TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 108).

2.2 DA SITUAÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATO PcD PARA O CARGO DE REGULADOR DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ESPECIALIDADE GESTÃO E REGULAÇÃO (CÓDIGO 101) - Tendo em vista o atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento - Processo nº 0708333-25.2023.8.07.0000, que incluiu um candidato na condição sub judice, nas vagas destinadas para as Pessoas com Deficiência (PcD), para o cargo de Regulador de Serviços Públicos - Gestão e Regulação (código 101) do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, será efetivada a homologação de apenas 01 (um) candidato nas vagas destinadas para as Pessoas com Deficiência (PcD) na Especialidade - GESTÃO E REGULAÇÃO (CÓDIGO 101), sendo que a homologação das demais vagas do citado cargo ocorrerá oportunamente, após a definição da demanda judicial.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
Diretor-Presidente

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

~~AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para contratação de empresa especializada, pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores da marca Orona, instalados no Edifício sede da ADASA, incluindo o fornecimento e instalação de peças, insumos e componentes necessários ao seu perfeito funcionamento e à segurança de seus usuários, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 01 de agosto de 2023, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo - SEI 00197-00000307/2023-46. Valor estimado: R\$ 45.663,52 (quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência do contrato: 24 meses. Programa de Trabalho 04.122.8210.2396.5360 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: eduardo.botelho@adasa.df.gov.br.~~

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

~~EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10, DE 05 DE JULHO DE 2023 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:~~

~~I- Tornar pública a prorrogação para apresentação da ficha de inscrição, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, publicado no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, por mais 6 (seis) meses a contar do vencimento do Edital de Chamamento nº 01, de 27 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023. II- Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site: <https://www.ibram.df.gov.br/editais/>, e encaminhar para o e-mail digep@ibram.df.gov.br; III- Mais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do BRASÍLIA AMBIENTAL, telefones nos (61) 3214-5665/5666/5667 e 61-98314-1931, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo e-mail: digep@ibram.df.gov.br.~~

RÔNEY NEMER
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

~~PROCESSO: 00196-00000721/2023-83. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 49.209/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Supergasbras Energia Ltda. DO OBJETO: Aquisição de gás engarrafado~~